

EXTRATO DE ATA	62ª Reunião – Comitê de Auditoria
Data: 10/9/2024 Horário: 9h35	Local: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras – DF

No dia 10 de setembro de 2024, às 9h35, foi realizada, na sede da CAESB, a 62ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD), com a presença dos membros titulares Ricardo Alexandre Rodrigues Peres (Coordenador), Adval Cardoso de Matos e José Roberto Mendonça. Também participou o Sr. Fábio Mesquita, como Chefe da Unidade de Auditoria Interna.

Durante a reunião, foram apreciados, analisados e discutidos os seguintes assuntos constantes da pauta:

1. Aprovação da Ata da 61.ª Reunião Ordinária;
2. Conhecimento das Demonstrações Financeiras - 2º trimestre de 2024 auditadas pela Moore VR Auditores & Consultores SS.
3. Conhecimento do Relatório de Atividades da Gerência de Conformidade e Controle Interno (PRGC) – 2.º Trimestre/2024, em que deliberou que a partir do ano corrente e nos próximos documentos a tipificação de irregularidades (origem) seja detalhada, atinente às multas faturadas, visando transparência e acesso à informação na íntegra;
4. Análise do Relatório Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) do período de 2022 a 2º trimestre de 2024 em que foi deliberado pelo COAUD reiterar, à área gestora, despacho de solicitação de informações, na íntegra, relativo ao objeto dos processos administrativos disciplinares (PAD) dos anos 2023 e 2024, inclusive os processos finalizados.
5. Análise do Parecer de Auditoria n.º 4/2024 – AUDO/AUDC, especificamente em relação à decisão n.º 126/2022 TCDF que trata da responsabilidade de desvio de função reconhecidos pelo Poder Judiciário em desfavor à Companhia, em que recomendou que os processos de desvio de função ou dano moral sejam devidamente encaminhados para instauração de sindicância e processo de Tomada de Contas Especial (TCE) com vistas à apuração de ação regressiva, no que couber. Desta forma, o COAUD deliberou por solicitar à Presidência da Caesb a formalização de plano de ação e abertura de TCE's.
6. Apreciação do Relatório de Apontamentos - Auditoria Fundiágua – 2023. Em que o Chefe da Unidade de Auditoria Interna propôs a elaboração, pela Auditoria, de informativo contendo a evolução quantitativa de resolução dos apontamentos dos últimos anos, que foi ratificado pelo Comitê.
7. Assuntos Gerais:
 - 7.1 O COAUD foi cientificado desacertadamente das denúncias recebidas, em seu canal, e resolvidas pela Companhia.
 - 7.2 Após ciência, foi aprovado pelo Comitê a publicação dos extratos de suas Atas, em formato mais resumido e objetivo. Desta forma, foi aprovada a

divulgação no site da Companhia dos extratos das atas da 58.^a, 59.^a e 60.^a reunião ordinária do COAUD.

Brasília – DF, 10 de setembro de 2024

Ricardo Alexandre Rodrigues Peres

Coordenador do Comitê de Auditoria

*Com base na Lei 13.303/2016, art. 24. § 5º, o Conselho de Administração decidiu em sua 1.252^a Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2023 pela divulgação das atas das reuniões do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) em formato de extrato.